



RESOLUÇÃO Nº 180 - CEPEX/2007

INDEFERE A SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DE ENCARGOS DOCENTES À PROFESSORA LAURA MARIA PINHEIRO LEÃO PARA CURSAR PÓS -GRADUAÇÃO “*STRICTO SENSU*” MESTRADO EM EDUCAÇÃO-ORGANIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE ENSINO

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o parecer N° 048/2007 da Câmara de Pós-Graduação;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão plenária do dia 26 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1°. INDEFERIR a concessão de redução de encargos à Professora LAURA MARIA PINHEIRO LEÃO Matrícula N°1.054.541-6, para cursar Pós-Graduação “*Stricto sensu*” – Mestrado em Educação-Organização e Avaliação do Ensino, na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Doro-UTAD–Vila Real/Portugal.

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 26 de setembro de 2007.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX